

**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
NOVA PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**
CNPJ nº. 22.380.316/0001-99

.....

Por este instrumento particular, **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0001-62, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº. 5.986, de 1º de junho de 2000 (“Banco Modal” ou “Administrador”), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador do **NOVA PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.380.316/0001-99 (“Fundo”), RESOLVE:

1. Alterar a denominação social do Fundo para **JIVE DISTRESSED II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
2. Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consolidando as modificações aprovadas, o qual passará a vigorar a partir da presente data, conforme texto lido, constante no documento em anexo; e
3. Submeter à CVM o presente instrumento de alteração do regulamento do Fundo, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

BANCO MODAL S.A.